ISSN: 2358-8829

O TRABALHO DA PSICOLOGIA ESCOLAR NO ENFRENTAMENTO AO BULLYING: EXPERIÊNCIA DA COORDENAÇÃO SOCIOEMOCIONAL DO IEMA PLENO MATÕES

Sávio Soares Silva [1]

INTRODUÇÃO

A escola atualmente constitui um espaço de formação, socialização e desenvolvimento humano, no qual os estudantes estabelecem relações que ultrapassam os conteúdos acadêmicos e envolvem dimensões afetivas, sociais, culturais e éticas. Com isso, a vivência do cotidiano escolar também pode reproduzir situações de violência, discriminação, exclusão e conflitos entre pares, dentre as quais se destaca o bullying. No âmbito da legislação brasileira, a intimidação sistemática é caracterizada pela ocorrência de ações intencionais e repetitivas de violência física ou psicológica, associadas a uma relação de desequilíbrio de poder entre os envolvidos (BRASIL, 2015). Em 2024, a legislação brasileira passou a tratar expressamente o bullying e o cyberbullying no âmbito penal, por meio da Lei nº 14.811, ampliando a dimensão de proteção à infância e à adolescência (BRASIL, 2024a).

A relevância do tema também pode ser observada nos dados nacionais mais recentes. A quinta edição da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada em 2024 e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2026, identificou que 27,2% dos estudantes de 13 a 17 anos declararam ter vivenciado situações de humilhação ou ofensa por colegas duas ou mais vezes nos 30 dias anteriores à pesquisa. O levantamento apontou ainda que 13,7% relataram ter praticado bullying no mesmo período. Os dados indicam que o fenômeno permanece presente no cotidiano escolar brasileiro e requer estratégias contínuas de prevenção e enfrentamento (IBGE, 2026). IBGE

[1] Especialista em Psicologia Escolar e Educacional pela Faculdade Venda Nova Do Imigrante (FAVENI), Bacharel em Psicologia pela Universidade Estadual do Piaui (UESPI), Psicólogo vinculado ao Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IEMA), psicologosaviosoares@gmail.com.

No contexto educacional, o enfrentamento ao bullying não deve ser reduzido à identificação de vítimas e autores ou à adoção de medidas exclusivamente disciplinares. Trata-se de um fenômeno relacional e psicossocial, influenciado pelas características das relações entre estudantes, pela cultura escolar, pelas desigualdades e pelos processos de inclusão e exclusão. Pesquisa realizada com adolescentes do ensino médio no Paraná evidenciou manifestações relacionadas à aparência corporal, gênero e orientação sexual, além de destacar a importância do diálogo interdisciplinar para a prevenção e o combate ao bullying (MEZZALIRA; FERNANDES; SANTOS, 2021; ALENCAR et al., 2024). SciELO

Essa perspectiva encontra respaldo nas diretrizes para a atuação da Psicologia na educação. A Lei nº 13.935/2019 estabelece a presença de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de educação básica, prevendo atuação por meio de equipes multiprofissionais e participação na mediação das relações sociais e institucionais, articulada ao projeto político-pedagógico (BRASIL, 2019). A Lei nº 14.819/2024, por sua vez, instituiu a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares, reforçando a integração entre educação, saúde e assistência social e prevendo ações de promoção da saúde mental, prevenção da violência, respeito à diversidade e participação ativa dos estudantes (BRASIL, 2024b).

No IEMA, essa concepção encontra alinhado a organização institucional da coordenação socioemocional. O Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 descreve a Coordenação como uma equipe multidisciplinar, da qual inclui o profissional de psicologia, voltada ao fortalecimento das escolas de tempo integral, mediante ações relacionadas ao desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais, campanhas psicoeducativas, projetos interdisciplinares, mediação de crises, formação de profissionais, gerenciamento emocional e acompanhamento de relatos apresentados pelos estudantes (IEMA, 2023). IEMA

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo analisar a contribuição da Psicologia Escolar no enfrentamento ao bullying a partir da experiência da Coordenação Socioemocional do IEMA Pleno Matões. Busca-se discutir como práticas de caráter preventivo, educativo, acolhedor e mediador podem contribuir para a compreensão do fenômeno, para o desenvolvimento de competências socioemocionais e para a construção de relações escolares mais respeitosas e protetivas.

ISSN: 2358-8829

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como um relato de experiência, de abordagem qualitativa e natureza descritiva, construído a partir da sistematização reflexiva das práticas relacionadas ao enfrentamento do bullying no contexto do IEMA Pleno Matões. A escolha desse delineamento justifica-se pela possibilidade de analisar uma experiência institucional em seu contexto real, valorizando os processos educativos, relacionais e psicossociais que atravessam a intervenção da Psicologia Escolar.

A organização da experiência foi realizada a partir de da analise das dinâmicas de prevenção e psicoeducação, escuta, acolhimento e mediação, como também ações de articulação institucional e fortalecimento das competências socioemocionais. Foram consideradas as ações desenvolvidas pela Coordenação Socioemocional em consonância com suas atribuições institucionais, especialmente aquelas relacionadas à sensibilização da comunidade escolar, orientação, gerenciamento emocional, mediação de conflitos, desenvolvimento de projetos e acompanhamento de situações apresentadas pelos estudantes (IEMA, 2023). IEMA

A análise foi conduzida de forma interpretativa, relacionando a prática institucional ao referencial científico sobre bullying, Psicologia Escolar, competências socioemocionais e prevenção da violência Essa opção metodológica permite compreender a Psicologia Escolar como prática inserida na dinâmica da instituição, evitando a individualização do fenômeno e valorizando a participação de estudantes, professores, gestores, famílias e demais profissionais da comunidade escolar.

REFERENCIAL TEÓRICO

O bullying apresenta características que o diferenciam de conflitos ocasionais próprios das relações interpessoais. Sua definição envolve a combinação entre intencionalidade, repetição e desequilíbrio de poder, podendo assumir formas físicas, verbais, morais, sociais, psicológicas, materiais e virtuais (BRASIL, 2015). A amplitude dessas manifestações exige que o fenômeno seja compreendido para além do comportamento individual, considerando as relações que o sustentam e o contexto em que se desenvolve.

A produção científica brasileira recente reforça essa complexidade. Silva, Vilela e Oliveira (2024), ao analisarem dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), demonstraram que o bullying se relaciona a marcadores sociais e hierarquias presentes na sociedade, evidenciando a importância de considerar as condições sociais em que as agressões acontecem. Já Reisen et al. (2024), em estudo com 2.281 adolescentes do ensino médio, encontraram associação entre envolvimento com bullying, adversidades na infância e determinadas dimensões do capital social, ressaltando a necessidade de abordar fatores contextuais e relacionais na prevenção da violência.

Além dos impactos sobre a convivência, a literatura recente demonstra que o bullying possui implicações para o bem-estar psicológico. Han, Ye e Zhong (2025), em revisão narrativa sobre bullying escolar e saúde mental de adolescentes, identificaram associação entre a experiência de bullying e diferentes desfechos negativos relacionados à saúde mental, destacando que vítimas, autores e observadores podem ser afetados de distintas maneiras.

Nesse sentido, a prevenção precisa envolver estratégias que reconheçam o estudante não apenas como alvo ou autor de violência, mas como sujeito inserido em uma rede de relações. A própria legislação brasileira estabelece como diretrizes a conscientização, a prevenção, a assistência às pessoas envolvidas, o desenvolvimento da empatia, o respeito a terceiros e a promoção de uma cultura de paz (BRASIL, 2015).

A atuação da Psicologia no contexto escolar vem se afastando de perspectivas exclusivamente centradas na avaliação individual, no diagnóstico ou na adaptação do estudante, passando a considerar a instituição, as relações e as condições sociais que participam da produção das dificuldades escolares. A Psicologia Escolar, nessa perspectiva, atua de maneira crítica, preventiva e institucional, participando da construção de práticas que favoreçam o desenvolvimento, a inclusão e a garantia de direitos.

Essa compreensão encontra respaldo nas referências do Conselho Federal de Psicologia, que orientam a atuação na Educação Básica a partir da defesa da educação como direito humano e do compromisso com a diversidade, o enfrentamento dos preconceitos e a construção de práticas institucionais democráticas.

No campo específico do bullying, Mezzalira, Fernandes e Santos (2021) identificaram, em um relato de prática desenvolvido em escola pública, a necessidade de trabalhar o fenômeno coletivamente, envolvendo educadores e comunidade escolar e evitando que a responsabilização recaia exclusivamente sobre indivíduos. As autoras

destacam a importância de o psicólogo escolar problematizar o bullying e favorecer espaços de diálogo sobre sua dinâmica e suas formas de enfrentamento.

Essa abordagem também se aproxima das evidências acumuladas sobre intervenções escolares. Gaffney, Ttofi e Farrington (2021), em revisão sistemática e metanálise de programas antibullying, identificaram efeitos favoráveis na redução da prática e da vitimização por bullying, embora com magnitude variável entre os programas e contextos. Mais recentemente, Li et al. (2026), em uma revisão de revisões e metanálises, encontraram evidências de benefícios de intervenções preventivas sobre mudanças comportamentais, atitudes e aspectos relacionados à saúde mental, reforçando a importância de estratégias multidimensionais.

O desenvolvimento socioemocional constitui eixo importante do trabalho preventivo. Competências como autorregulação, empatia, consciência social, tomada de decisão responsável e habilidades de relacionamento podem favorecer formas mais construtivas de lidar com diferenças, conflitos e frustrações. A relação entre educação socioemocional e clima escolar apresenta respaldo em evidências internacionais. Cipriano et al. (2023), em metanálise que reuniu 424 estudos de 53 países, identificaram efeitos positivos de intervenções universais de aprendizagem socioemocional sobre habilidades, comportamentos, relações entre pares, funcionamento escolar e percepções de segurança e clima escolar.

Nesse sentido, o trabalho socioemocional não substitui as medidas institucionais de proteção e responsabilização, mas atua de forma complementar, contribuindo para que os sujeitos desenvolvam recursos para reconhecer emoções, compreender o impacto de suas ações, respeitar limites, lidar com diferenças e participar de processos de resolução de conflitos. O enfrentamento do bullying, portanto, pode ser compreendido como parte de uma política mais ampla de convivência e desenvolvimento integral.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A sistematização da experiência da Coordenação Socioemocional do IEMA Pleno Matões evidencia a importância de uma atuação que combine prevenção, intervenção e acompanhamento. Um primeiro resultado observado refere-se à ampliação da compreensão da comunidade escolar sobre o bullying. A abordagem psicoeducativa

possibilita diferenciar conflitos cotidianos de situações de intimidação sistemática, reconhecer formas menos visíveis de violência e compreender que práticas aparentemente naturalizadas, como apelidos depreciativos, exposição, isolamento e humilhações recorrentes, podem produzir impactos relevantes.

Essa dimensão educativa é particularmente importante porque o bullying pode ocorrer de maneira explícita ou dissimulada. A PeNSE 2024 demonstra que mais de um quarto dos estudantes brasileiros de 13 a 17 anos relatou experiências recorrentes de humilhação ou ofensa por colegas, mostrando que o problema permanece relevante em diferentes realidades escolares (IBGE, 2026).

Outro resultado importante relaciona-se ao fortalecimento dos espaços de escuta e acolhimento. A atuação da Psicologia Escolar cria possibilidades para que estudantes possam comunicar situações de violência, expressar percepções e sentimentos e buscar apoio institucional. Essa escuta é fundamental, sobretudo porque situações de bullying podem ser acompanhadas por vergonha, medo, isolamento ou dificuldade de procurar ajuda. O acolhimento, portanto, não constitui apenas uma resposta à ocorrência, mas também uma estratégia de proteção e prevenção.

A experiência também destaca a mediação de conflitos como prática educativa, compreendendo que o enfrentamento não deve limitar-se à aplicação de sanções. Isso não significa relativizar a gravidade das agressões, mas construir formas de responsabilização que contribuam para a compreensão dos efeitos das condutas e para a transformação das relações. A própria Lei nº 13.185/2015 estabelece preferência por mecanismos que promovam a responsabilização e a mudança de comportamentos hostis, em vez de respostas exclusivamente punitivas (BRASIL, 2015).

Nesse processo, a Psicologia Escolar ocupa posição estratégica ao favorecer a reflexão sobre os papéis assumidos pelos diferentes sujeitos envolvidos no fenômeno. O bullying não se sustenta apenas na relação entre quem agride e quem sofre a agressão, ela envolve espectadores, colegas, professores, famílias e a própria cultura institucional. Por essa razão, a intervenção individual pode ser necessária em algumas situações, mas precisa estar acompanhada de ações coletivas.

A experiência analisada evidencia ainda a relevância do desenvolvimento de competências socioemocionais como dimensão preventiva. O trabalho com empatia, autorregulação, comunicação, respeito, reconhecimento das diferenças e resolução de conflitos amplia as possibilidades de convivência e contribui para a construção de

respostas menos violentas diante das divergências. Essa perspectiva está alinhada às evidências de Cipriano et al. (2023), que associam programas de aprendizagem socioemocional a melhorias em habilidades socioemocionais, comportamentos, relações entre pares e clima escolar.

Outro aspecto observado é a necessidade de corresponsabilização da comunidade escolar. Professores e gestores precisam reconhecer sinais de violência, conhecer protocolos de encaminhamento e compreender a diferença entre indisciplina, conflito e bullying. Da mesma forma, estudantes devem ser considerados participantes ativos da construção de uma cultura de respeito. Nesse sentido, a Coordenação Socioemocional descrita no planejamento institucional do IEMA possui atribuições relacionadas à realização de campanhas psicoeducativas, projetos interdisciplinares, formações, mediação de crises e acompanhamento de relatos estudantis, o que oferece base institucional para uma abordagem preventiva e contínua (IEMA, 2023). IEMA

A articulação interprofissional representa outro resultado relevante. O enfrentamento do bullying demanda diálogo entre Psicologia, gestão, coordenação pedagógica, professores, famílias e, quando necessário, serviços externos. A Lei nº 14.819/2024 reafirma essa perspectiva ao estabelecer uma política de atenção psicossocial baseada na articulação entre educação, saúde e assistência social, no respeito à diversidade e na participação dos estudantes (BRASIL, 2024b).

A experiência também permite discutir a necessidade de superar concepções individualizantes. Quando o bullying é interpretado apenas como problema de comportamento de determinados estudantes, corre-se o risco de desconsiderar fatores relacionados ao clima escolar, às desigualdades, aos preconceitos e às formas naturalizadas de violência. Silva, Vilela e Oliveira (2024) demonstram que as relações entre bullying e marcadores sociais não podem ser ignoradas, enquanto Reisen et al. (2024) apontam a associação do fenômeno com experiências adversas e aspectos do contexto social.

Assim, a contribuição da Psicologia Escolar não se restringe à intervenção após a ocorrência de um episódio. Seu trabalho envolve transformar a maneira como a escola compreende, identifica, discute e responde à violência. Essa atuação aproxima-se da perspectiva apontada por Mezzalira, Fernandes e Santos (2021), para as quais o psicólogo escolar deve favorecer a problematização coletiva do bullying e contribuir para ações críticas no espaço educativo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo evidencia que a Psicologia Escolar pode desempenhar papel significativo no enfrentamento ao bullying quando sua atuação é integrada ao cotidiano pedagógico e à organização institucional da escola. A experiência da Coordenação Socioemocional do IEMA Pleno Matões demonstra a relevância de práticas que articulam prevenção, psicoeducação, escuta, acolhimento, mediação de conflitos, desenvolvimento socioemocional e corresponsabilização da comunidade escolar.

O enfrentamento do bullying exige compreender o fenômeno como uma questão relacional, institucional e social, e não apenas como uma dificuldade individual de determinados estudantes. Nessa perspectiva, a Psicologia Escolar contribui para ampliar a capacidade da escola de reconhecer diferentes formas de violência, problematizar preconceitos, fortalecer relações de respeito e construir estratégias de proteção e responsabilização.

Conclui-se, portanto, que o trabalho da Psicologia Escolar no enfrentamento ao bullying deve ser permanente, preventivo, coletivo e articulado às demais dimensões da educação. No contexto do IEMA Pleno Matões, a Coordenação Socioemocional constitui espaço estratégico para a promoção do diálogo, da empatia, da autorregulação, do respeito às diferenças e da convivência democrática. Mais do que responder a episódios de violência, sua atuação contribui para a construção de uma cultura escolar capaz de reconhecer a dignidade dos estudantes, prevenir violações e favorecer condições mais seguras e humanizadas para aprender e conviver.

Palavras-chave: Psicologia Escolar, Bullying, Coordenação Socioemocional, IEMA Pleno Matões

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e altera o Código Penal e outras leis. Brasília, DF: Presidência da República, 2024a. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14811.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

BRASIL. **Lei nº 14.819, de 16 de janeiro de 2024**. Institui a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. Brasília, DF: Presidência da República, 2024b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14819.htm. Acesso em: 30 set. 2026.

CIPRIANO, Christina et al. **The state of evidence for social and emotional learning: a contemporary meta-analysis of universal school-based SEL interventions**. *Child Development*, v. 94, n. 5, p. 1181-1204, 2023. DOI: https://doi.org/10.1111/cdev.13968. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/cdev.13968. Acesso em: 30 set. 2026.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) na Educação Básica**. Brasília, DF: CFP, 2019. Disponível em: https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologasos-na-educacao-basica/. Acesso em: 30 set. 2026.

GAFFNEY, Hannah; TTOFI, Maria M.; FARRINGTON, David P. **Effectiveness of school-based programs to reduce bullying perpetration and victimization: an updated systematic review and meta-analysis**. *Campbell Systematic Reviews*, v. 17, n. 2, e1143, 2021. DOI: https://doi.org/10.1002/cl2.1143. Disponível em: https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1002/cl2.1143. Acesso em: 30 set. 2026.

HAN, Zhuo-Ying; YE, Zi-Ying; ZHONG, Bao-Liang. **School bullying and mental health among adolescents: a narrative review**. *Translational Pediatrics*, v. 14, n. 3, p. 463-472, 2025. DOI: https://doi.org/10.21037/tp-2024-512. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/40225076/. Acesso em: 30 set. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar: 2024**. Rio de Janeiro: IBGE, 2026. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html. Acesso em: 30 set. 2026.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027**. São Luís: IEMA, 2023. Disponível em: https://iema.ma.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/PDI-2023-2027-VERSAO-FINAL...pdf. Acesso em: 30 set. 2026.

LI, Zi-Wei et al. **Effectiveness of bullying prevention-associated interventions among children and adolescents: an umbrella review of systematic review and**

meta-analysis. *BMC Medicine*, v. 24, n. 1, p. 464, 2026. DOI: https://doi.org/10.1186/s12916-026-04974-x. Disponível em: https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/42310730/. Acesso em: 30 set. 2026.

MEZZALIRA, Adinete Sousa da Costa; FERNANDES, Thatyanny Gomes; SANTOS, Cyntia Maria Loiola dos. **Os desafios e as estratégias da Psicologia Escolar no enfrentamento do bullying**. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 25, e237016, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/2175-35392021237016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pee/a/dfxS3mLkxYJ9tnSVmNQ6C5y/. Acesso em: 30 set. 2026.

REISEN, Andressa; GOMES, Daiene Rosa; VIANA, Maria Carmen Moldes; SALAROLI, Luciane Bresciani; SANTOS NETO, Edson Theodoro dos. **Associação entre bullying, adversidades na infância e capital social entre adolescentes**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 29, n. 7, e04012024, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/1413-81232024297.04012024. Disponível em: https://www.scielosp.org/article/csc/2024.v29n7/e04012024/. Acesso em: 30 set. 2026.

SILVA, Cíntia Santana e; VILELA, Elaine Meire; OLIVEIRA, Valéria Cristina de. **Bullying nas escolas públicas e privadas: os efeitos de gênero, raça e nível socioeconômico**. *Educação e Pesquisa*, v. 50, e264614, 2024. DOI: https://doi.org/10.1590/S1678-4634202450264614por. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ep/a/YpF57nS6p8JDNCVmf5Rwp6y/. Acesso em: 30 set. 2026.